

Asilo: Medidas de Emergência

O Parlamento Europeu aprovou o seu parecer sobre o primeiro mecanismo de **relocalização de emergência** de 40.000 **requerentes de asilo** da Itália e da Grécia para outros Estados-Membros da UE, que será aplicável durante dois anos. Os eurodeputados querem também um mecanismo vinculativo e permanente para a repartição dos requerentes de asilo na UE

ver pág. 10

PE preocupado com Angola

O Parlamento Europeu manifestou hoje a sua preocupação com o "**rápido agravamento**" da situação **dos direitos humanos, liberdades fundamentais e espaço democrático em Angola**, com os "*graves abusos por parte das forças de segurança e a falta de independência do sistema judicial*".

ver pág. 13

Proibição de Clones

O PE aprovou regras que **proíbem a clonagem** de todas as espécies de **animais** para fins agropecuários e a importação de alimentos e outros produtos, como sêmen e embriões, provenientes desses animais ou dos seus descendentes.

ver pág. 3

em destaque:

Apostar na Economia Azul

O Parlamento Europeu aprovou um relatório do Deputado **João Ferreira (PCP)** que defende uma abordagem mais abrangente dos desafios de inovação e criação de emprego no conjunto diversificado de setores que compõem a **economia azul**, como as **pescas**, o **turismo**, os **transportes marítimos**, a **construção naval** e a **exploração de recursos energéticos**. O relatório apela também à Comissão e aos Estados-Membros que avaliem as necessidades de financiamento da economia azul para materializar o potencial dos mares e oceanos.

O conceito de "**economia azul**" abarca um amplo espectro de setores de atividade económica ligados aos mares e aos oceanos, incluindo setores tradicionais e setores emergentes, como as pescas, a aquacultura, os transportes marítimos e fluviais, os portos e a logística, o turismo e a náutica de recreio e de cruzeiro, a construção e reparação naval, as obras marítimas e de defesa da orla costeira, a prospeção e exploração de recursos minerais (*offshore*), a prospeção e exploração de recursos energéticos (*offshore*), a biotecnologia, entre outros.

O executivo comunitário deverá utilizar os fundos destinados à inovação e ao crescimento azul para financiar a investigação fundamental, a I&D, a formação, a criação de emprego e de empresas em fase de arranque, as PME, a redução da pobreza nas zonas costeiras, a interconectividade das redes de energia, a construção e a reparação navais, a proteção ambiental, entre outros.

Carlos Coelho declarou: "*Considero que o desenvolvimento da Economia Azul deve centrar-se em atividades sustentáveis, podendo impulsionar fortemente o crescimento e o desenvolvimento económicos, bem como a criação de emprego.*"

Especial relevo para o potencial de exploração dos recursos marinhos para desenvolver recursos sustentáveis de energia renovável, que pode contribuir significativamente para a estratégia da União Europeia em matéria de segurança energética através da redução da dependência dos Estados-Membros."

ver pág.4

Índice

Refugiados: Presidente do Parlamento Europeu apela aos países da UE para porem de lado egoísmos nacionais.....	3
Parlamento Europeu aprova proibição de clones animais e da importação de produtos provenientes desses animais.....	3
Economia azul: Parlamento Europeu destaca potencial de crescimento e emprego nos setores ligados aos mares e oceanos.....	4
Pescas: Parlamento Europeu dá luz verde a acordos com Guiné-Bissau, Cabo Verde e Madagáscar.....	6
Parlamento Europeu aprova primeiras medidas de emergência para distribuição de requerentes de asilo na UE.....	10
Parlamento Europeu propõe medidas para reforçar papel das mulheres na sociedade através da educação.....	12
Parlamento Europeu preocupado com situação dos direitos humanos em Angola.....	13
Ordem do dia da sessão.....	15

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves
Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Refugiados: Presidente do Parlamento Europeu apela aos países da UE para porem de lado egoísmos nacionais

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, deu início à sessão plenária de setembro referindo-se à migração e à crise dos refugiados. "*Precisamos dar resposta a este problema global com uma política de asilo comum*", disse Martin Schulz, apelando aos países da UE para porem de lado "*egoísmos nacionais*".

"*Não é com muros que vamos fazer face a este desafio*", afirmou Schulz, recordando que centenas de milhares de "*pessoas que procuram refúgio entre nós estão a fugir de criminosos*", como os do autoproclamado Estado Islâmico.

"*Precisamos dar resposta a este problema global com uma política de asilo comum*", reiterou o presidente do Parlamento Europeu.

"*Temos de pôr de lado egoísmos nacionais e pensar qual a Europa que queremos: uma Europa de um contra todos ou uma Europa de solidariedade*", acrescentou.

Parlamento Europeu aprova proibição de clones animais e da importação de produtos provenientes desses animais

Os eurodeputados aprovaram regras que proíbem a clonagem de todas as espécies de animais para fins agropecuários e a importação de alimentos e outros produtos, como sêmen e embriões, provenientes desses animais ou dos seus descendentes. O objetivo é abordar as preocupações relacionadas com a saúde e o bem-estar animal, as perceções dos consumidores e as considerações éticas relativas à técnica de clonagem.

O Parlamento Europeu defende que estas regras, aprovadas por 529 votos a favor, 120 contra e 57 abstenções, devem ser aplicáveis "*a todas as espécies de animais mantidos e reproduzidos para fins agropecuários*", e não apenas aos bovinos, suínos, ovinos, caprinos e equídeos, como previsto na proposta da Comissão.

Os eurodeputados querem que seja também proibida a "*importação de clones animais, clones em fase de embrião, descendentes de clones animais, produtos germinais [como sêmen e embriões] de clones animais e seus descendentes, bem como géneros alimentícios e alimentos para animais provenientes de clones animais e seus descendentes*".

As importações para a UE serão proibidas a menos que os certificados de importação que acompanham esses animais demonstrem que não são clones animais ou descendentes de clones animais.

Atualmente, a clonagem não é utilizada para fins agropecuários na UE. Contudo, o recurso a esta técnica ocorre em alguns países terceiros, como os EUA, o Canadá, a Argentina, o Brasil e a Austrália.

Baixa eficiência da técnica de clonagem

A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (AESAs) considera a clonagem principalmente como um perigo de bem-estar animal. Um parecer da AESAs refere existirem

problemas com a saúde das mães-hospedeira (nas quais os clones são implantados) e dos próprios clones.

As mães-hospedeira sofrem particularmente de disfunções na placenta, o que contribui para o aumento das taxas de aborto. Isto concorre para a baixa eficiência da técnica (6 a 15% em bovinos e 6% em suínos). Além disso, as anomalias e o tamanho involuntariamente grande das crias resultam em partos difíceis e morte neonatal.

Cidadãos europeus sensíveis à questão da clonagem

Um inquérito Eurobarómetro de 2010 revelou que o público europeu encara a clonagem como uma técnica que não oferece benefícios, que não é segura nem equitativa e que é preocupante. Apenas 18% dos inquiridos apoiavam a técnica.

Os estudos sobre o consumo demonstram que a maioria dos cidadãos da União não aprova a clonagem para fins agropecuários devido a preocupações com o bem-estar animal e a preocupações éticas gerais, entre outras. Os consumidores opõem-se também ao consumo de alimentos derivados de clones animais ou dos seus descendentes.

Próximos passos

O Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros da UE (governos nacionais) têm ainda de chegar a um acordo sobre o texto legislativo para que estas regras possam entrar em vigor. Os eurodeputados defendem que este texto deve ter a forma de um regulamento, que seria diretamente aplicável nos Estados-Membros, em vez de uma diretiva, como proposto pela Comissão, que teria de ser transposta para a legislação nacional.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Miguel Viegas (CEUE/EVN) "*Senhor Presidente, ora, no fundamental acompanhamos o conteúdo deste relatório apelando, assim, à prevalência do princípio da precaução no que toca à reprodução assexuada ou clonagem de animais domésticos. Pensamos também que este princípio deve ser reforçado através de mecanismos de controlo e fiscalização visando proibir a comercialização e o consumo de alimentos oriundos de animais clonados. O procedimento de clonagem aplicado à produção agropecuária é o reflexo de um modelo de produção assente na procura desenfreada da produtividade e do lucro a qualquer preço, e é este quadro competitivo dos mercados liberalizados que está na base deste problema. Por isso, o nosso apoio a este relatório contra a clonagem de animais domésticos é também um grito de alerta em defesa da pequena e média agricultura familiar, em defesa de um modelo de produção assente na biodiversidade e no respeito pelas normas sociais e ambientais*".

Economia azul: Parlamento Europeu destaca potencial de crescimento e emprego nos setores ligados aos mares e oceanos

O Parlamento Europeu aprovou um relatório de João Ferreira que defende uma abordagem mais abrangente dos desafios de inovação e criação de emprego no conjunto diversificado de setores que compõem a economia azul, como as pescas, o turismo, os transportes marítimos, a construção naval e a exploração de recursos energéticos. O relatório apela também à Comissão e aos Estados-Membros que avaliem as necessidades de financiamento da economia azul para materializar o potencial dos mares e oceanos.

O relatório do eurodeputado português João Ferreira (CEUE/EVN) faz um conjunto de recomendações para realizar o potencial de crescimento sustentável, desenvolvimento e

criação de emprego da economia azul, especialmente nas regiões costeiras e ultraperiféricas.

O conceito de "*economia azul*" abarca um amplo espectro de setores de atividade económica ligados aos mares e aos oceanos, incluindo setores tradicionais e setores emergentes, como as pescas, a aquacultura, os transportes marítimos e fluviais, os portos e a logística, o turismo e a náutica de recreio e de cruzeiro, a construção e reparação naval, as obras marítimas e de defesa da orla costeira, a prospeção e exploração de recursos minerais (offshore), a prospeção e exploração de recursos energéticos (offshore), a biotecnologia, entre outros.

"Muitos dos grandes desafios societários com que a Humanidade hoje se confronta têm uma possibilidade de resposta no melhor conhecimento do meio marinho e numa melhor capacidade de utilizar, gerir e conservar os recursos dos nossos mares, oceanos e zonas costeiras", afirma João Ferreira (CEUE/EVN).

Financiamento da economia azul

O Parlamento Europeu afirma que a UE e os Estados-Membros devem garantir "*um financiamento sólido para a melhoria do conhecimento sobre o meio marinho e o seu potencial económico, com garantia da sua continuidade e previsibilidade a longo prazo e sem pôr em causa o financiamento de programas já existentes e em curso*".

Os eurodeputados exortam a Comissão a identificar todos os fundos europeus disponíveis para financiar as atividades da economia azul e a concentrá-los numa única plataforma acessível aos cidadãos.

O executivo comunitário deverá utilizar os fundos destinados à inovação e ao crescimento azul para financiar a investigação fundamental, a I&D, a formação, a criação de emprego e de empresas em fase de arranque, as PME, a redução da pobreza nas zonas costeiras, a interconectividade das redes de energia, a construção e a reparação navais, a proteção ambiental, entre outros.

"O investimento público, especialmente em alguns Estados-Membros, desempenha um papel determinante na promoção do desenvolvimento e no aproveitamento pleno do potencial da economia azul, sem esquecer o papel do investimento privado", diz o Parlamento Europeu. Isto "*exige uma combinação de apostas em projetos, desde os grandes projetos de infraestruturas aos vários investimentos em pequena escala nas PME, que requerem assistência adicional para acesso ao financiamento*", acrescenta.

Apoio à modernização das pescas e da construção naval

O documento defende um apoio mais intenso à modernização e ao desenvolvimento sustentável do setor das pescas e transformação dos produtos da pesca, bem como à criação de mais valor acrescentado, que privilegie a pesca de pequena escala e vise incrementar a seletividade das artes.

Os eurodeputados instam ainda a Comissão a proceder a um "*reexame integral da sua política relativa à indústria naval europeia*" e preconizam "*um auxílio especialmente destinado a recuperar e modernizar a construção naval na Europa*".

Este relatório, aprovado por 573 votos a favor, 56 contra e 71 abstenções, é a resposta do Parlamento Europeu à comunicação da Comissão intitulada "*A inovação na economia azul: materializar o potencial de crescimento e de emprego dos nossos mares e oceanos*", apresentada em maio de 2014.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"O conceito de Economia Azul engloba um amplo espectro de sectores de atividade económica ligados aos mares, desde os tradicionais, como a pesca e os transportes, aos emergentes, como o turismo ou a exploração de recursos energéticos.*

Considero que o desenvolvimento da Economia Azul deve centrar-se em atividades sustentáveis, podendo impulsionar fortemente o crescimento e o desenvolvimento económicos, bem como a criação de emprego.

Especial relevo para o potencial de exploração dos recursos marinhos para desenvolver recursos sustentáveis de energia renovável, que pode contribuir significativamente para a estratégia da União Europeia em matéria de segurança energética através da redução da dependência dos Estados-Membros.

Apoio a necessidade de se desenvolver um planeamento estratégico das atividades da Economia Azul, modos de financiamento direto e um plano de ação, por forma a dinamizar este sector até 2020.

Deve sempre, todavia, ser tida em conta a recuperação e manutenção dos ecossistemas, da biodiversidade, da resiliência e da produtividade dos mares e oceanos. Associa-se a inovação e as novas tecnologias ao desenvolvimento da Economia Azul, combatendo ao mesmo tempo a degradação dos ecossistemas!

Apoio, assim, o excelente Relatório do colega João Ferreira que concilia na sua maioria um compromisso de todos os grupos políticos".

Pescas: Parlamento Europeu dá luz verde a acordos com Guiné-Bissau, Cabo Verde e Madagáscar

O Parlamento Europeu deu hoje luz verde a novos protocolos aos acordos de pesca entre a UE e três países africanos - Guiné-Bissau, Cabo Verde e Madagáscar - que autorizam embarcações da UE, entre as quais portuguesas, a pescar nas águas destes países. João Ferreira é o relator sobre o protocolo de pesca com a Guiné-Bissau, que permite o acesso a pescarias mistas, e Ricardo Serrão Santos sobre o protocolo com Madagáscar, um dos acordos de pesca do atum no sudoeste do Oceano Índico.

Protocolo de pesca com a Guiné-Bissau

O novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Guiné-Bissau prevê possibilidades de pesca para navios de Espanha, Itália, Portugal, França e Grécia. O protocolo tem uma duração de três anos, sendo aplicado a título provisório desde 24 de novembro de 2014.

A contrapartida financeira é de 9,2 milhões de euros por ano, correspondendo 6,2 milhões à contrapartida pelo acesso aos recursos da zona económica da Guiné-Bissau e 3 milhões ao apoio ao desenvolvimento do sector das pescas guineense.

As possibilidades de pesca atribuídas à frota europeia são: 3.700 TAB (Tonelagem de Arqueação Bruta) para arrastões congeladores (camarão) e 3.500 TAB para arrastões congeladores (demersais e cefalópodes); 28 navios atuneiros congeladores e palangreiros e 12 navios atuneiros com canas.

Portugal detém, ao abrigo deste protocolo, duas licenças para palangre de superfície e possibilidades de pesca para arrasto de camarão (1060 TAB que correspondem a cerca de quatro navios com as características da frota nacional).

Os procedimentos necessários para a assinatura deste novo protocolo foram suspensos em 2012, devido ao golpe de estado militar ocorrido na Guiné-Bissau em 12 de abril desse ano. Em 15 de junho de 2012, a frota da UE deixou de atuar na zona. Em maio de 2014 tiveram lugar eleições no país e em 24 de novembro de 2014 foi assinado o novo protocolo.

Da rede de acordos de pesca celebrados pela UE, só três (com a Guiné-Bissau, a Mauritânia e Marrocos) permitem o acesso a pescarias mistas.

Para além da recomendação sobre a celebração do protocolo de pesca, os eurodeputados aprovaram um relatório com várias sugestões que se espera que a Comissão Europeia venha a ter em conta durante o período de vigência deste protocolo e numa eventual futura negociação do mesmo.

Protocolo de pesca com Cabo Verde

O protocolo de pesca com Cabo Verde permite que 71 navios de Espanha, França e Portugal pesquem atum e outras espécies nas águas cabo-verdianas. Até finais de 2018, nove embarcações portuguesas (sete palangreiros de superfície e dois atuneiros com canas) vão poder pescar nestas águas.

O protocolo tem uma validade de quatro anos, sendo já aplicado a título provisório desde 23 de dezembro de 2014.

As possibilidades de pesca são repartidas por 28 atuneiros cercadores (os mesmos que no anterior protocolo de 2011-2014), 30 palangreiros de superfície (anteriormente 35) e 13 atuneiros com canas (11 no anterior).

O valor estimado do protocolo para os quatro anos é de 3.300.000 euros. Este montante compreende 1.050.000 euros como compensação financeira para o acesso aos recursos (550.000 euros nos dois primeiros anos e 500.000 nos dois anos seguintes); 1.050.000 euros como apoio ao desenvolvimento da política setorial das pescas de Cabo Verde; e 1.200.000 euros para o pagamento das taxas devidas pelos armadores.

O protocolo prevê ainda um mecanismo de acompanhamento para as capturas de tubarões. Se essas capturas excederem o limiar de 30% da tonelagem de referência, o acompanhamento deverá ser reforçado. Se excederem o limiar de 40%, deverão ser adotadas medidas de gestão suplementares. Os tubarões representaram 83% das capturas efetuadas pelos palangreiros da UE em Cabo Verde em 2011-2012.

Os eurodeputados aprovaram, em paralelo, um relatório onde expõem as suas preocupações sobre as capturas acessórias de tubarões nas águas cabo-verdianas e em que fazem sugestões para melhorar a troca de dados e as avaliações dos protocolos.

Protocolo de pesca com Madagáscar

O novo protocolo de pesca do atum entre a UE e Madagáscar, aplicado provisoriamente desde 1 de janeiro, tem uma duração de quatro anos e inclui oportunidades de pesca para 94 embarcações (40 de cerco e 54 palangreiros de diversas dimensões) de Espanha, França, Itália e Portugal.

A UE irá financiar o sector pesqueiro de Madagáscar em cerca de 700 mil euros anuais, a que acresce uma contrapartida geral no valor de cerca de 866.250 euros nos dois primeiros anos de vigência do protocolo e de 787.500 nos dois últimos anos. No total, o acordo prevê a contrapartida de 6.107.500 euros da UE para Madagáscar durante os quatro anos.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE)

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: possibilidades de pesca e contrapartida financeira (recomendação) (A8-0201/2015 - Peter van Dalen)

"O protocolo de pesca com Cabo Verde permite que 71 navios de Espanha, França e Portugal pesquem Atum e outras espécies nas águas Cabo-Verdianas. Até final de 2018, nove embarcações portuguesas vão poder pescar nessas águas. O protocolo tem uma

validade de quatro anos, sendo já aplicado a título provisório desde 23 de Novembro de 2014. Apoio a presente recomendação, relativa à celebração do protocolo de pesca com Cabo Verde, pois com este protocolo reforçamos a cooperação entre a União Europeia e a República de Cabo Verde, instaurando um quadro de parceria para o desenvolvimento de uma política de pescas sustentável. Contribuímos igualmente para uma melhor gestão e conservação dos recursos Haliêuticos, através do apoio financeiro à execução dos programas adoptados a nível nacional pelo país parceiro, nomeadamente em matéria de controlo e luta contra a pesca ilegal."

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e contrapartida financeira (relatório) (A8-0236/2015 - João Ferreira)

"O objectivo geral do presente protocolo é fomentar a cooperação entre a União Europeia e a República da Guiné-Bissau no domínio das pescas, que crie um quadro de parceria no âmbito do qual se desenvolva uma política de pescas sustentável e simultaneamente uma exploração de recursos sustentável na Zona Económica Exclusiva da República da Guiné Bissau. Apoio o presente relatório pois considero fundamental que a Comissão continue a apoiar as autoridades da Guiné-Bissau na melhoria do sistema de fiscalização e controlo das pescas nas águas territoriais guineenses, de modo a intensificar a luta contra a Pesca ilegal, não declarada e não regulamentada. Concordo com necessidade de uma melhor articulação entre o apoio sectorial prestado no âmbito do acordo de Pescas e os instrumentos disponíveis no âmbito da cooperação para o desenvolvimento, designadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). Considero que o Parlamento deve ser plenamente informado, em todas as fases, dos procedimentos relativos ao protocolo ou à sua renovação."

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e contrapartida financeira (recomendação) (A8-0233/2015 - João Ferreira)

"Os procedimentos necessários para a assinatura deste novo protocolo tinham sido suspensos em 2012 em virtude do golpe de Estado ocorrido na Guiné Bissau, tendo a frota europeia cessado a actividade por se considerar que a sua segurança não podia ser garantida. Com as eleições ocorridas na Guiné Bissau em maio de 2014, foi em Novembro assinado novo protocolo entre as partes. Este novo protocolo ao acordo de pesca entre a UE e a Guiné-Bissau prevê possibilidades de pesca para navios de Espanha, Itália, Portugal, França e Grécia. O protocolo tem uma duração de três anos, sendo aplicado a título provisório desde 24 Novembro de 2014. Portugal detém, ao abrigo deste protocolo, duas licenças para palangre de superfície e possibilidade de pesca para arrasto de camarão (1060 TAB que correspondem a cerca de quatro navios com as características de frota nacional). Com a suspensão das negociações com a Mauritânia, o Acordo de pescas UE-Guiné-Bissau adquire importância acrescida, podendo mesmo ser considerado um dos mais importantes actualmente em vigor, pelo que apoio a presente recomendação relativa à assinatura do acordo em questão."

José Manuel Fernandes (PPE)

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira (relatório) (A8-0200/2015 - Peter van Dalen)

"O acordo de parceria irá contribuir para uma melhor gestão e conservação dos recursos haliêuticos, através do apoio financeiro setorial à execução dos programas adotados a nível nacional, nomeadamente em matéria de controlo e luta contra a pesca ilegal. Além disso, estão planeados projetos que irão beneficiar os pescadores locais em matéria de segurança e de formação geral, o que merece a minha concordância."

Outro dado a realçar prende-se com a criação de um mecanismo de acompanhamento para as capturas de tubarões. Se essas capturas excederem o limiar de 30% da tonelagem de referência, o acompanhamento deverá ser reforçado. Se excederem o limiar de 40%, deverão ser adotadas medidas de gestão suplementares".

Ricardo Serrão Santos (S&D)

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Madagáscar: possibilidades de pesca e contrapartida financeira (A8-0196/2015 - Ricardo Serrão Santos)

"Este projeto de recomendação, de que fui relator, aprova a celebração de um Protocolo para as pescas que abre possibilidades de pescas da União Europeia na República de Madagáscar. Este Protocolo de Parceria está assente nas regras estabelecidas pelas organizações de pesca pertinentes e inclui oportunidades de pesca para 94 embarcações. Prevê-se a captura de mais de 15 mil toneladas de pescado nas águas da Zona Económica Exclusiva de Madagáscar. Como contrapartida pelo uso desta área, a União Europeia irá financiar Madagáscar e o seu setor pesqueiro em particular em mais de 6 milhões de euros durante quatro anos.

Este Protocolo terá preocupações ambientais, incluindo a cessação de pesca no caso de haver excesso de captura de tubarões. As atividades serão monitorizadas tanto através de uma campanha de observadores, como utilizando instrumentos de rastreio remoto. Apesar de não ser uma solução perfeita, dada a fraca cobertura do programa, irá contribuir para a melhor compreensão da pescaria, das populações das espécies alvo e inventariação dos impactos sobre espécies acessórias e habitats.

Estou convicto que o Protocolo de pescas com Madagáscar poderá contribuir para melhorar as condições num país com enormes dificuldades e, ao mesmo tempo, beneficiar as frotas Europeias".

José Inácio Faria (ALDE) *"Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, preparamo-nos para renovar o acordo de parceria no domínio da pesca com a República de Cabo Verde cujos objetivos são, entre outros, o desenvolvimento de uma política de pescas sustentável e de combate à pesca ilegal, mas verificamos que as contrapartidas da União a Cabo Verde são tudo menos suficientes para a prossecução destes objetivos.*

De facto, as compensações financeiras que a União promete garantir a Cabo Verde são manifestamente insuficientes, como aliás confessou o Sr. Comissário, para garantir um nível de vida justo e adequado para as comunidades piscatórias cabo-verdianas, para impulsionar o setor transformador do pescado e para possibilitar a diversificação da economia de Cabo Verde.

Será que o Parlamento acredita que o valor de 1 050 000 euros, em quatro anos, ou dito de outra forma, de cerca de 22 000 euros/mês, a título de compensação financeira pelo acesso da União aos vastos recursos piscatórios de Cabo Verde é suficiente e justo para os cabo-verdianos?

Caros Colegas, creio que, em boa verdade, mais do que um negócio win/win é de um verdadeiro contrato leonino a favor da União Europeia que se trata."

António Marinho e Pinto (ALDE) *"Senhora Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, o objetivo principal dos acordos de parceria no domínio das pescas é proporcionar aos Membros da União Europeia possibilidades de pesca nas águas de Estados terceiros com quotas de captura nos limites do excedente disponível e em respeito pelo Regulamento da Política Comum de Pesca e pelos princípios da boa governação.*

Mais do que a vertente económica, a União Europeia deve utilizar os referidos acordos para reforçar os instrumentos de cooperação e promover o desenvolvimento desses países nos campos social e ambiental. Tais instrumentos de cooperação deverão, assim, privilegiar o combate à corrupção dos detentores de cargos públicos com responsabilidades na área das pescas, devendo a União Europeia suspender os acordos quando haja alterações políticas que violem os direitos humanos ou os princípios da democracia. Deverão, também, implementar programas de combate à pesca ilegal não declarada e não regulamentada, bem como a exploração sustentável e responsável dos recursos locais e o respetivo acompanhamento.

Em síntese, que os acordos de parceria no domínio das pescas beneficiem naturalmente os países da União Europeia, mas contribuam também significativamente para o desenvolvimento dos países com os quais são celebrados e, por isso, são de apoiar e

incrementar. Ponto é que não sejam aproveitados como incentivo para alimentar aquilo que a própria União Europeia se tem empenhado em combater: a pesca ilegal e a degradação dos oceanos".

Parlamento Europeu aprova primeiras medidas de emergência para distribuição de requerentes de asilo na UE

O Parlamento Europeu aprovou o seu parecer sobre o primeiro mecanismo de realocação de emergência de 40.000 requerentes de asilo da Itália e da Grécia para outros Estados-Membros da UE, que será aplicável durante dois anos. Os eurodeputados querem também um mecanismo vinculativo e permanente para a repartição dos requerentes de asilo na UE, defendendo que será necessário um aumento do número de lugares de realocação, com vista a adaptá-lo aos fluxos e à situação dos refugiados.

A maioria dos eurodeputados acolheu com agrado o anúncio feito esta manhã pelo presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, no seu discurso sobre o estado da União, de que vai apresentar novas medidas de emergência para a realocação de mais 120.000 requerentes de asilo da Itália, da Grécia e da Hungria e uma proposta para um mecanismo permanente, que permitiria ativar automaticamente a realocação para fazer face a futuras situações de crise.

Mais solidariedade e responsabilidade

Para aliviar a pressão em matéria de asilo da Itália e da Grécia - mas também para "testar" a futura proposta legislativa sobre um sistema permanente de realocação -, os eurodeputados apoiam a realocação de inicialmente 40.000 requerentes de asilo (24.000 da Itália e 16.000 da Grécia) para outros países da UE durante dois anos. A resolução legislativa foi aprovada por 498 votos a favor, 158 contra e 37 abstenções.

Uma nova proposta de realocação de emergência de mais 120.000 requerentes de asilo da Itália, da Grécia e da Hungria foi hoje anunciada por Jean-Claude Juncker e apoiada pela relatora do Parlamento Europeu sobre os iniciais 40.000, Ska Keller (Verdes/ALE, Alemanha). O PE deverá pronunciar-se em breve sobre esta nova proposta.

O PE sublinha, no entanto, que poderá ser necessário aumentar o número de lugares de realocação no decurso da aplicação das medidas de emergência (dois anos), "*com vista a adaptá-lo aos fluxos e à situação dos refugiados*".

A outra proposta anunciada pela Comissão, a de um mecanismo permanente, deverá também ter por base "*um contributo mais substancial para a solidariedade e a partilha de responsabilidade entre os Estados-Membros, que inclua um aumento significativo do número de lugares de realocação disponíveis*". Esse mecanismo "*tem de ser criado com base em critérios claramente definidos*", que "permitam a sua ativação de acordo com indicadores transparentes e objetivos", acrescenta o PE, que vai negociar o mecanismo permanente em pé de igualdade com o Conselho.

Nos primeiros sete meses deste ano, chegaram às fronteiras da UE 340.000 migrantes e refugiados, a maioria sírios e afegãos, de acordo com a Frontex.

Preferências devem ser tidas em conta para facilitar a integração

Os eurodeputados defendem que, antes de serem transferidos para outros países, os requerentes de asilo devem ter a possibilidade de "*classificar os Estados-Membros por ordem de preferência*", baseando as suas escolhas em elementos como laços familiares,

sociais e culturais, por exemplo, competências linguísticas, estudos ou uma experiência de trabalho anterior nesse país.

"Apesar de os requerentes de asilo não terem o direito de escolher o Estado-Membro de realocização, as suas necessidades, preferências e qualificações específicas devem, na medida do possível, ser tidas em conta", de modo a facilitar a sua integração no país de realocização e a evitar movimentos secundários (do país de acolhimento para outros Estados-Membros), afirmam os deputados. O PE quer também que seja prestada particular atenção aos menores não acompanhados.

Próximos passos

O Parlamento Europeu é consultado sobre estas medidas temporárias de realocização de emergência (hoje, sobre os 40.000, em breve sobre os 120.000), mas irá codecidir com o Conselho de Ministros da UE (governos nacionais) sobre o mecanismo permanente, que Jean-Claude Juncker anunciou esta manhã no seu discurso sobre o estado da União.

Em 20 de julho, os ministros da Administração Interna dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, discutiram o mecanismo temporário e acordaram na distribuição de 32.256 requerentes de asilo da Itália e da Grécia para outros países da UE. Nessa reunião do Conselho *"Justiça e Assuntos Internos"*, Portugal comprometeu-se a acolher 1.309 pessoas ao abrigo deste primeiro mecanismo temporário de realocização.

Ficando aquém do número proposto pela Comissão em maio, os ministros europeus comprometeram-se a decidir sobre a distribuição das restantes 7.744 pessoas até ao final deste ano, de modo a perfazer 40.000 (tabela com a distribuição dos 32.256 requerentes de asilo por Estado-Membro).

A próxima reunião do Conselho *"Justiça e Assuntos Internos"* realiza-se no dia 14 de setembro, na qual os ministros deverão também reagir à nova proposta de realocização de mais 120.000 requerentes de asilo.

Depois de ser formalmente aprovada no Conselho, a decisão relativa às medidas temporárias de realocização de emergência dos 40.000 requerentes de asilo entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

Os Estados-Membros vão receber um montante fixo de 6.000 euros por cada requerente de asilo que acolherem ao abrigo deste mecanismo.

Esta proposta de decisão diz respeito à *"relocalização"* de requerentes de asilo dentro da UE, ou seja, à distribuição de requerentes de asilo que se encontram nos países da UE sujeitos a maior pressão migratória por outros Estados-Membros. O programa de *"reinstalação"* em países europeus de 20.000 refugiados que estão em países terceiros está previsto numa recomendação da Comissão, apresentada em paralelo.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"Vivendo a maior crise de refugiados temos de responder à emergência humanitária. Lamentavelmente o Conselho não conseguiu alcançar um acordo para distribuir 40.000. A Comissão propõe o reforço de 120.000 refugiados a distribuir pelos 28 Estados-Membros quando a Alemanha sozinha vai receber 800.000 num só ano. Há Estados-Membros solidários, mas outros têm bloqueado qualquer solução e alguns discursos trazem de volta racismo e xenofobia. Receio que o Conselho volte a não estar à altura dos desafios.*

Necessitamos de um mecanismo de reinstalação permanente com quotas obrigatórias. Necessitamos de mais fundos para os Estados-Membros. Necessitamos de mais meios para o processamento de pedidos de asilo. Necessitamos de uma política de retorno eficaz. Denunciamos que o Conselho proponha um corte nas dotações orçamentais que deveriam aumentar. Temos também de acautelar o futuro: combater de forma eficaz o autointitulado Estado Islâmico; a Ajuda Humanitária e para o Desenvolvimento necessita de ser reforçada e estrategicamente direccionada (e temos de contribuir para a Paz na Síria, e na Líbia, entre outros); necessitamos de uma política de migração e asilo verdadeiramente europeia que

inclua uma melhor regulamentação da imigração legal e o combate à imigração ilegal, e combater eficazmente os traficantes de seres humanos".

Parlamento Europeu propõe medidas para reforçar papel das mulheres na sociedade através da educação

O Parlamento Europeu aprovou o relatório da eurodeputada Liliana Rodrigues sobre o empoderamento das jovens através da educação, que foi o tema central das comemorações deste ano do Dia Internacional da Mulher. O documento contém uma série de recomendações para reforçar o papel da mulher, reduzir as disparidades entre as habilitações académicas e a posição que as mulheres detêm no mercado de trabalho e combater os estereótipos de género.

Intervenção de Eurodeputados portugueses:

Liliana Rodrigues (S&D) *"A educação é a melhor das vias para garantir que, no futuro, todos tenham de forma efetiva, e não apenas teórica, os mesmos direitos em todos os domínios da sociedade e da vida. Argumentarão alguns que estamos melhor do que há uma dezena de anos e que o tempo se irá encarregar de equilibrar os direitos das mulheres e dos homens. É verdade, estamos melhor, mas as coisas têm evoluído lentamente, inclusive aqui, nas instituições europeias. Entretanto, milhões de mulheres sentem, todos os dias, de forma mais ou menos implícita, essa discriminação.*

O que se pretende com este relatório é desenvolver um espírito crítico nas mulheres e nos homens e isso é essencial para a eliminação de estereótipos e preconceitos. Esse pensamento crítico e autónomo tem de ser trabalhado desde a infância. Jovens, mulheres e homens educados podem alterar a estrutura de poder de uma sociedade, por isso não devemos temer essa mudança.

Este relatório surgiu enquadrado no Dia Internacional da Mulher, que tomou a educação como uma prioridade e como instrumento de emancipação, como instrumento de poder. As instituições educativas são ainda aquelas que estão em melhor posição de garantir a educação democrática, a educação para a igualdade de género, a educação para a liberdade. No entanto, ainda se mantêm culturas escolares que não atendem à igualdade de género como valor primeiro da Europa democrática. A investigação e a educação mostraram-nos isso em todas as linhas dos estudos curriculares. Daí que a minha maior preocupação se tem prendido com o facto de as jovens mulheres e raparigas ainda serem discriminadas numa Europa que se diz civilizada e senhora de valores fundamentais que herdamos de uma revolução por cumprir: a liberdade, a igualdade e a fraternidade.

Por isso mesmo defini, no início deste trabalho, dois objetivos gerais, o primeiro é o de garantir a igualdade de empoderamento das raparigas pela educação, o segundo, cumprir a Convenção de Istambul, quando encare a educação como ferramenta de prevenção da discriminação de género.

Daqui decorreram cinco objetivos específicos: criar uma cultura escolar de igualdade de género, supervisionar criticamente os currículos e os materiais pedagógicos, assegurar a igualdade de género no que diz respeito à tomada de decisões pessoais e profissionais, melhorar a percentagem de mulheres em posições de responsabilidade e em cargos de topo e nas carreiras científicas e promover a igualdade em termos de independência económica.

Penso que aqui estaremos todos de acordo quanto a estes objetivos, pese embora as nossas diferenças ideológicas. Devemos ambicionar mais do que a mera tolerância. Recusamos neste relatório a ideia de dominados tolerados e dominantes tolerantes. Queremos fazer da Europa o lugar onde nada do que é diferente se torne estranho, queremos garantir que as raparigas estejam em paridade com os rapazes. Sem eles, a ideia de igualdade não será possível. Ainda que este seja um relatório sobre o empoderamento das raparigas, é claro para todos nós, sem os rapazes e os homens, neste projeto, pouco ou nada valerá a pena.

Este relatório é de todos nós, de quem compreende a urgência de proteger as raparigas e as jovens de um mundo que ainda mata pelo facto de sermos mulheres. O que se pretende com

este relatório é proteger as nossas raparigas que em breve serão mulheres. Estamos a proteger as mulheres que hão de vir, estamos a proteger as filhas da Europa".

Ricardo Serrão Santos (S&D) *"A União Europeia tem como missão a promoção da igualdade de oportunidades. Todas as crianças devem ter acesso a uma educação pública gratuita e de qualidade, sem discriminação e independentemente do seu estatuto de residência.*

Neste cenário, avançar com medidas promotoras da igualdade de género ganha uma importância acrescida.

A abordagem holística defendida por este relatório é um caminho que trará resultados. Parte de um diagnóstico assertivo, que reconhece que a promoção da democratização da educação contribuiu para a igualdade de oportunidades, para a igualdade entre os géneros e para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais. Elenca ainda medidas capazes de se constituírem como passos firmes no sentido de dotar a União dos instrumentos e meios adequados para uma resposta consequente e integrada.

Estou convicto de que o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, da solidariedade e da responsabilidade facilitará o progresso social e a participação democrática na vida em sociedade.

Todas estas são razões que contribuíram para o meu voto positivo".

Parlamento Europeu preocupado com situação dos direitos humanos em Angola

O Parlamento Europeu manifestou hoje a sua preocupação com o "rápido agravamento" da situação dos direitos humanos, liberdades fundamentais e espaço democrático em Angola, com os "graves abusos por parte das forças de segurança e a falta de independência do sistema judicial".

A resolução aprovada em plenário por 550 votos a favor, 14 contra e 60 abstenções refere as "tentativas incessantes" das autoridades angolanas de limitar a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa, a liberdade de reunião pacífica e de associação, bem como o nível de corrupção e as deficiências no sistema anti-branqueamento de capitais no país.

O texto menciona vários casos de jornalistas e de ativistas dos direitos humanos, como o de Rafael Marques, autor do livro "*Diamantes de sangue: Tortura e Corrupção em Angola*", de José Marcos Mavungo, do advogado Arão Bula Tempo, do capitão Zenóbio Zumba e dos 15 jovens ativistas detidos em junho, entre outros, e ao massacre de fiéis da seita religiosa Luz do Mundo levado a cabo pelas forças policiais em Huambo.

O Parlamento Europeu insta as autoridades angolanas a "*libertarem imediata e incondicionalmente todos os defensores dos direitos humanos*", prisioneiros de consciência ou opositores políticos "*arbitrariamente presos e detidos exclusivamente devido às suas opiniões políticas, ao seu trabalho jornalístico ou à sua participação em ações pacíficas*".

Os eurodeputados apelam a que sejam efetuados "*inquéritos céleres, imparciais e exaustivos sobre todas as alegações de violações dos direitos humanos*", inclusive tortura, perpetrados pela polícia e pelas forças de segurança e que os autores dos crimes sejam entregues à justiça.

O Parlamento Europeu pede à Delegação da UE em Luanda que reforce o diálogo político com o governo angolano em todas as relações políticas, comerciais e em matéria de desenvolvimento, de modo a assegurar o respeito dos compromissos nacionais e internacionais que este assumiu em matéria de direitos humanos.

A Delegação da UE deverá também apoiar e proteger os defensores dos direitos humanos através de "*medidas concretas e palpáveis*", como a observação de julgamentos, o apoio político e material a estas pessoas, aos respetivos advogados e familiares.

Em relação ao branqueamento de capitais, o Parlamento insta as administrações nacionais dos Estados-Membros da UE e as autoridades de supervisão a intensificarem a vigilância sobre o cumprimento da legislação nesta matéria, *"em especial sempre que se trate de pessoas politicamente expostas provenientes de Angola"*.

Os eurodeputados fazem ainda referência a relatórios independentes que *"concluíram que as receitas do petróleo, o principal recurso do governo, não estão orientadas para o desenvolvimento sustentável ou para as comunidades locais e que a elite dominante se tornou cada vez mais rica"*.

O debate sobre Angola inseriu-se nos *"debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito"*, que se realizam às quintas-feiras nas semanas de sessão plenária (artigo 135 do Regimento do Parlamento Europeu). Os outros dois casos discutidos diziam respeito à Rússia (em particular, o caso de Eston Kohver, Oleg Santsov e Alexander Kolchenko) e ao Azerbaijão.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Marisa Matias (CEUE/EVN) *"Senhor Presidente, a repressão, as detenções arbitrárias, os ataques à liberdade de expressão, a violação da liberdade de associação - num país que consagra na sua Constituição o direito à manifestação pacífica, o direito de associação, bem como a liberdade de expressão -, a corrupção, os negócios poucos claros, o esgotamento e a apropriação indevida de recursos naturais pela elite no poder - num país que assumiu compromissos de lutar contra o sistema de branqueamento de capitais e a corrupção -, a forma como tem tratado os ativistas e, nomeadamente, Rafael Marques, o autor de diamantes de sangue, que ainda ontem viu emitido um mandato de captura internacional, bem, tudo isto faz do regime angolano um regime autoritário. Mas já é mais do que isso! No momento em que há mortes e há registo dessas mortes já falamos de um regime totalitário. Neste sentido, os acordos entre a União Europeia e Angola têm que ser respeitados. O compromisso do governo angolano no âmbito do Acordo de Cotonu tem que ser respeitado. Democracia e direitos humanos são para respeitar e levar a sério, aqui e em qualquer parte do mundo, e também não podemos aceitar os seus cúmplices."*

Ana Gomes (S&D) *"Desde 2002 que este Parlamento não se pronunciava sobre os direitos humanos em Angola. Esta resolução reconhece a crescente deterioração dos direitos humanos e da democracia neste país, com ênfase para quatro preocupantes desenvolvimentos neste último ano: a perseguição judicial do jornalista Rafael Marques, a detenção e iminente condenação do ativista Marques Mavungo em Cabinda, o massacre de um elevado, mas indeterminado, número de pessoas no Huambo, em abril, e a detenção de 15+1 jovens ativistas, em junho, que se mantém, com repressão brutal sobre as suas famílias impedidas sequer de se manifestar."*

Pedimos a libertação imediata e incondicional de todos os defensores dos direitos humanos, incluindo Marques Mavungo e os 15+1 ativistas, e que sejam retiradas todas as acusações contra eles. Apoiamos o Alto Comissário dos Direitos Humanos das Nações Unidas pedindo uma investigação internacional independente sobre o massacre no Monte Sumi. Apelamos ao respeito pela liberdade de expressão, manifestação e imprensa, que vêm sendo grosseira e sistematicamente violados em Angola."

Estive em julho passado em Angola e pude observar como a crise económica, por causa da descida do preço do petróleo e da corrupção desenfreada, aumenta as tensões sociais, os protestos e como o povo angolano está cada vez mais indignado perante a pilhagem dos recursos do Estado pela elite em torno do Presidente, que continua imparável."

É, por isso, necessário que a União Europeia não continue a fechar os olhos às gritantes práticas corruptas em Angola. É preciso que os reguladores europeus monitorizem o cumprimento dos deveres de diligência e de análise de risco quanto a investimentos de grande dimensão da cleptocracia angolana em países europeus, designadamente o meu, Portugal."

Ordem do dia 07 a 10 Setembro de 2015

► Segunda-feira, 07 de Setembro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

O comércio de produtos derivados da foca - Relatório: Cristian-Silviu Buşoi (A8-0186/2015) 1

A situação dos direitos fundamentais na UE (2013-2014) - Relatório: Laura Ferrara (A8-0230/2015)

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

As audições dos Comissários: lições a retirar do processo de 2014 - Relatório: Richard Corbett (A8-0197/2015)

Direitos humanos e tecnologia em países terceiros - Relatório: Marietje Schaake (A8-0178/2015)

A proteção dos interesses financeiros da UE: rumo a controlos baseados no desempenho da PAC - Relatório: Petri Sarvamaa (A8-0240/2015)

As empresas familiares na Europa - Relatório: Angelika Niebler (A8-0223/2015)

Investigação e Desenvolvimento na economia azul para criar emprego e crescimento - Relatório: João Ferreira (A8-0214/2015)

Promover o empreendedorismo jovem através da educação e da formação - Relatório: Michaela Šojdrová (A8-0239/2015)

Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu - Relatório: Mircea Diaconu (A8-0207/2015)

Seguimento dado à Iniciativa de Cidadania Europeia «Right2Water» - Relatório: Lynn Boylan (A8-0228/2015)

► Terça-feira, 08 de Setembro

09:00 - 11:50

A clonagem de animais mantidos e reproduzidos para fins agropecuários - *Relatório: Giulia Moi, Renate Sommer (A8-0216/2015)*

A correta aplicação das regulamentações aduaneira e agrícola - *Recomendação para segunda leitura: Liisa Jaakonsaari (A8-0234/2015)*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

A Convenção sobre o Trabalho Forçado da OIT: política social - *Recomendação: Patrick Le Hyaric (A8-0243/2015)*

Pedido de levantamento da imunidade parlamentar de Janusz Korwin-Mikke - *Relatório: Evelyn Regner (A8-0229/2015)*

A correta aplicação das regulamentações aduaneira e agrícola - *Recomendação para segunda leitura: Liisa Jaakonsaari (A8-0234/2015)*

O comércio de produtos derivados da foca - *Relatório: Cristian-Silviu Buşoi (A8-0186/2015) 4*

A clonagem de animais mantidos e reproduzidos para fins agropecuários - *Relatório: Giulia Moi, Renate Sommer (A8-0216/2015)*

A situação dos direitos fundamentais na UE (2013-2014) - *Relatório: Laura Ferrara (A8-0230/2015)*

As audições dos Comissários: lições a retirar do processo de 2014 - *Relatório: Richard Corbett (A8-0197/2015)*

Direitos humanos e tecnologia em países terceiros - *Relatório: Marietje Schaake (A8-0178/2015)*

A proteção dos interesses financeiros da UE: rumo a controlos baseados no desempenho da PAC - *Relatório: Petri Sarvamaa (A8-0240/2015)*

As empresas familiares na Europa - *Relatório: Angelika Niebler (A8-0223/2015)*
Investigação e Desenvolvimento na economia azul para criar emprego e crescimento -
Relatório: João Ferreira (A8-0214/2015)
Promover o empreendedorismo jovem através da educação e da formação - *Relatório:*
Michaela Šojdrová (A8-0239/2015)
Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu - *Relatório: Mircea*
Diaconu (A8-0207/2015)
Seguimento dado à Iniciativa de Cidadania Europeia «Right2Water» - *Relatório: Lynn Boylan*
(A8-0228/2015)

15:00 - 23:00

Apresentação pelo Conselho da sua posição sobre o projeto de orçamento geral para o
exercício de 2016 - *Declaração do Conselho*
Medidas provisórias no domínio da proteção internacional a favor da Itália e da Grécia -
Relatório: Ska Keller (A8-0245/2015)
Discussão conjunta - Política de Coesão
A dimensão urbana das políticas da UE - *Relatório: Kerstin Westphal (A8-0218/2015)*
A coesão económica, social e territorial: investimento no crescimento e no emprego -
Relatório: Tamás Deutsch (A8-0173/2015)
Avaliação do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012
- *Relatório: Eduard Kukan (A8-0241/2015)*
Discussão conjunta - Acordos de pesca
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira (recomendação) - *Recomendação: João Ferreira (A8-0233/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira (relatório) - *Relatório: João Ferreira (A8-0236/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira (recomendação) - *Recomendação: Peter van Dalen (A8-0201/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: as possibilidades de pesca e a
contrapartida
financeira (relatório) - *Relatório: Peter van Dalen (A8-0200/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Madagáscar: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira - *Recomendação: Ricardo Serrão Santos (A8-0196/2015)*
Aplicação do Livro Branco de 2011 sobre os transportes - *Relatório: Wim van de Camp (A8-*
0246/2015)
Seguimento dado às linhas de ação para reforçar a atividade das profissões liberais -
Pergunta oral (O-000080/2015 - B8-0569/2015)
Breve apresentação dos seguintes relatórios:
As carreiras das mulheres na ciência e na universidade - *Relatório: Elissavet Vozemberg*
(A8-0235/2015)
O empoderamento das jovens através da educação na União Europeia - *Relatório: Liliana*
Rodrigues (A8-0206/2015)

► Quarta-feira, 09 de Setembro

09:00 - 12:50 DEBATES PRIORITÁRIOS

O estado da União - *Declaração do Presidente da Comissão*
Migração e refugiados na Europa - *Declarações do Conselho e da Comissão*

13:00 - 14:30 VOTAÇÃO

Proposta de alteração do nome da Delegação para as relações com o Conselho Legislativo
da Palestina para Delegação para as Relações com a Palestina
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira (recomendação) - *Recomendação: João Ferreira (A8-0233/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com a Guiné-Bissau: possibilidades de pesca e
contrapartida financeira (relatório) - *Relatório: João Ferreira (A8-0236/2015)*

Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: possibilidades de pesca e contrapartida financeira (recomendação) - *Recomendação: Peter van Dalen (A8-0201/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Cabo Verde: as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira (relatório) - *Relatório: Peter van Dalen (A8-0200/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da Pesca com Madagáscar: possibilidades de pesca e contrapartida financeira - *Recomendação: Ricardo Serrão Santos (A8-0196/2015)*
Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio - *Recomendação: Pablo Zalba Bidegain (A8-0237/2015)*
Protocolo que altera o Acordo de Marraquexe que institui a Organização Mundial do Comércio (Acordo de Facilitação do Comércio) - *Relatório: Pablo Zalba Bidegain (A8-0238/2015)*
Autorização para a Áustria, a Bélgica e a Polónia ratificarem ou aderirem à Convenção de Budapeste relativa ao Contrato de Transporte de Mercadorias por Vias Navegáveis Interiores (CMNI) - *Recomendação: Pavel Svoboda (A8-0231/2015)*
Medidas provisórias no domínio da proteção internacional a favor da Itália e da Grécia - *Relatório: Ska Keller (A8-0245/2015)*
A dimensão urbana das políticas da UE - *Relatório: Kerstin Westphal (A8-0218/2015)* 9
A coesão económica, social e territorial: investimento no crescimento e no emprego - *Relatório: Tamás Deutsch (A8-0173/2015)*
Avaliação do Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações 2012 - *Relatório: Eduard Kukan (A8-0241/2015)*
Aplicação do Livro Branco de 2011 sobre os transportes - *Relatório: Wim van de Camp (A8-0246/2015)*
As carreiras das mulheres na ciência e na universidade - *Relatório: Elissavet Vozemberg (A8-0235/2015)*
O empoderamento das jovens através da educação na União Europeia - *Relatório: Liliana Rodrigues (A8-0206/2015)*
EEE-Suíça: Obstáculos à plena realização do mercado interno - *Relatório: Andreas Schwab (A8-0244/2015)*

15:00 - 23:00

Papel da UE no processo de paz para o Médio Oriente - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Situação na Bielorrússia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Acordo nuclear iraniano - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*
Discussão conjunta - O mercado de trabalho da UE
O empreendedorismo social e a inovação social na luta contra o desemprego - *Relatório: Verónica Lope Fontagné (A8-0247/2015)*
A criação de um mercado de trabalho competitivo na UE no século XXI - *Relatório: Martina Dlabajová (A8-0222/2015)*
Emprego precário - *Perguntas orais (O-000090/2015 - B8-0751/2015) (O-000091/2015 - B8-0752/2015)*
Sustentabilidade dos sistemas de saúde na Europa: desafios futuros - *Declaração da Comissão*

► Quinta-feira, 10 de Setembro

09:00 - 11:50

30.º e 31.º relatórios anuais sobre o controlo da aplicação do Direito da UE (2012-2013) - *Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0242/2015)*
A dimensão do género no tráfico de seres humanos - *Pergunta oral (O-000079/2015 - B8-0568/2015)*
Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - *Duração máxima: uma hora (artigo 135.º do Regimento)*
Rússia, em especial os casos de Eston Kohver, Oleg Santsov e Alexander Kolchenko

Angola
Azerbaijão

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Migração e refugiados na Europa - Propostas de resolução

Papel da UE no processo de paz para o Médio Oriente - Propostas de resolução

Situação na Bielorrússia - Propostas de resolução

O empreendedorismo social e a inovação social na luta contra o desemprego - Relatório: Verónica Lope Fontagné (A8-0247/2015)

A criação de um mercado de trabalho competitivo na UE no século XXI - Relatório: Martina Dlabajová (A8-0222/2015)

30.º e 31.º relatórios anuais sobre o controlo da aplicação do Direito da UE (2012-2013) - Relatório: Kostas Chrysogonos (A8-0242/2015)